



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021- RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2031

LICITAÇÃO COM INTENS ECLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais para Construção para atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 606.080,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

DATA DA ABERTURA: 30 de março de 2021, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 111/21

Retifico o Extrato de Empenho nº 111/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, edição nº 859, de 04 de fevereiro de 202, página 3.

Onde se lê: Credor: DIMASTER – A. D. DAMINELLI – EIRELI;**Leia – se:** Credor: A. D. DAMINELLI – EIRELI**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021**

Retifico o Resultado de Licitação Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Licitatório 010/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 880 de 08 de março de 2021, página 2;

Onde se lê: Item 39 lote 03, **MARIA INÊS BENELLI ROSA** com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais);**Leia – se:** Item 39 lote 03, **MARIA INÊS BENELLI ROSA** com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 024/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de diárias de caminhão Truck e ¼ para atendimento das secretarias de Educação, Infraestrutura e Saúde do Município.

Empresa vencedora: **BURITI – COMERCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de **R\$ 175.450,00** (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 16 de março de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 024/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de diárias de caminhão Truck e ¼ para atendimento das secretarias de Educação, Infraestrutura e Saúde do Município.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SEC. MUN. SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI – DEODÁPOLIS – MS

ESCALA MÊS DE FEVEREIRO RX

DIA	SEMANA	FUNCIONÁRIO	SA	FUNCIONÁRIO	SA	FUNCIONÁRIO	
		GEORGE MANHÃ		ROSE TARDE		NAYARA NOITE	
1	S	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
2	T	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
3	Q	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
4	Q	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
5	S	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
6	S		SA				
7	D		SA				
8	S	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
9	T	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
10	Q	07 às 11hs	SA	13 às 17hs		17 às 21hs	
11	Q	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
12	S	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
13	S				SA		
14	D				SA		
15	S	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
16	T	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
17	Q	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
18	Q	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	S	07 às 11hs		13 às 17hs	SA	17 às 21hs	
20	S						SA
21	D						SA
22	S	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
23	T	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
24	Q	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
25	Q	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
26	S	07 às 11hs		13 às 17hs		17 às 21hs	SA
27	S						SA
28	D						SA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2021

Deodápolis, 16 de Março de 2021.

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMAP-ME”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fulcrado na Lei municipal de n.011/2015, de 18 de Junho de 2015.

R E S O L V E:

1º - Substituir o membro **representante do Poder Legislativo Marcio Teles**, constantes da Portaria nº006/2019, de 21 de Maio de 2019, ficando assim constituída:

Representantes do Legislativo: Ana Lucia Alves de Souza

2º - Substituir o membro **representante do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB Irene de Souza Lima**, constantes da Portaria nº006/2019, de 21 de Maio de 2019, ficando assim constituída:

Representante do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB: Jordana Firmino Lopes

3º - Substituir o **Secretário (a) Irene de Souza Lima**, constantes da Portaria nº006/2019, de 21 de Maio de 2019, ficando assim constituída:

Secretário do CMMA-PME: Jordana Firmino Lopes

4º - Substituir a **Equipe Técnica (a) Ana Lucia Alves de Souza**, constantes da Portaria nº006/2019, de 21 de Maio de 2019, ficando assim constituída:

Equipe Técnica do CMMA-PME: Maria Rosário Pereira Calado

5º - Substituir a **Equipe Técnica (a) Ludimlia Gomes Caceres**, constantes da Portaria nº006/2019, de 21 de Maio de 2019, ficando assim constituída:

Equipe Técnica do CMMA-PME: Cledivado Siqueira Pereira

6º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário, mantidas às demais disposições da Portaria nº 006/2019.

7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Deodápolis/MS, 16 de Março de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 138/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª MARIA CELIA TORRES, Matrícula nº 2662/01, CPF Nº 528.543.451-34** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. A partir de 08 de Março de 2021. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº MARCIANO DE SOUZA FERREIRA, CPF Nº 829.513.651-87**. Contratado para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE MOTO PODA E ROÇADEIRA MOTORIZADA COSTAL, Símbolo ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEINFA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 199/2020 de 27/08/2020, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 199/2020 de 27/08/2020, que designou o Servidor Publico Municipal o **SRº LUIZ DE SOUZA**, para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3**. Lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
A partir de 15/03/2021.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o **SRº RAUL MARQUES PESSUTO, Matrícula nº 2652/01, CPF Nº 018.679.181-02.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO, GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal o **SRº LUIZ DE SOUZA, Matrícula nº 2487/01.** Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação do SRº RAUL MARQUES PESSUTO e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº RAUL MARQUES PESSUTO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, Símbolo **DAS-3**, lotado no, **GABIP**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Março de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Josiane Bejato Avanci Lima, inscrita no CPF sob o nº. 024.847.531-28.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Março de 2021 à 17 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel – Secretário Municipal – e Josiane Bejato Avanci Lima – Contratada.

Deodápolis - MS, 15 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Fabio de Aragão Souza, inscrito no CPF sob o nº. 021.688.911-17.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Março de 2021 à 17 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel – Secretário Municipal – e Fabio de Aragão Souza – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Clebio Luiz Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 562.095.091-34.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Março de 2021 à 17 de Dezembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel – Secretário Municipal – e Clebio Luiz Silva dos Santos – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Paulo Sergio de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 636.495.191-00.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Março de 2021 à 17 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel – Secretário Municipal – e Paulo Sergio de Souza – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Celio Francisco da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 883.609.891-68.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Março de 2021 à 17 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel – Secretário Municipal – e Celio Francisco da Silva – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Francisco Nicolau dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº. 894.358.771-68.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Março de 2021 à 17 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Adriano Araujo Pimentel – Secretário Municipal – e Francisco Nicolau dos Santos Neto – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Março de 2021.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausente apenas o Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIEIRA conforme Atestado Médico e Declaração de Ciência de Isolamento anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Ordinária nº 003 de 25/02/2021 do Executivo que: 'Estabelece os critérios e regras relativas aos honorários de sucumbência de procuradores e advogados que integram a procuradoria jurídica municipal, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 02/03/2021 do Executivo que: 'Declara de Utilidade Pública Municipal, a Organização que menciona, e dá outras providências'. Foi lida a indicação nº 008/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que enviam expediente ao Secretário de Obras Municipal para que o mesmo proceda a construção de rampas de acesso para adentrar no Prédio da Prefeitura de Deodápolis-MS e demais prédios públicos'. Foi lida a Indicação nº 012/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras a fazer uma área de estacionamento na extensão da Avenida Genário da Costa Matos, saída para Ipezal, iniciando após a CERGRAND até a última Oficina. Foi lida a Indicação nº 013/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria de Obras Municipal determine que a Empresa Coletora de Lixo coloque tela protetora nos veículos que transportam os detritos. Foi lida a Indicação nº 014/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize o Cascalhamento na Estrada da 10ª linha nascente em toda sua dimensão. Foi lido o Requerimento nº 002/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que solicitam informações do Superintendente do Banco do Brasil Senhor Sandro Jacobsen Grandó quanto ao possível fechamento da Agência aqui em Deodápolis e transformada em Posto de Atendimento. Não havendo Uso da Tribuna o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 003 de 02/03/2021 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 004 de 02/03/2021 do Executivo. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001/2021 de 03/02/2021 da Vereadora Jussara Vanderlei. Discutiram a matéria os Vereadores: Jussara Vanderlei, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 004/2021 de 08/02/2021 do Vereador Donizete José dos Santos. Discutiu a matéria seu

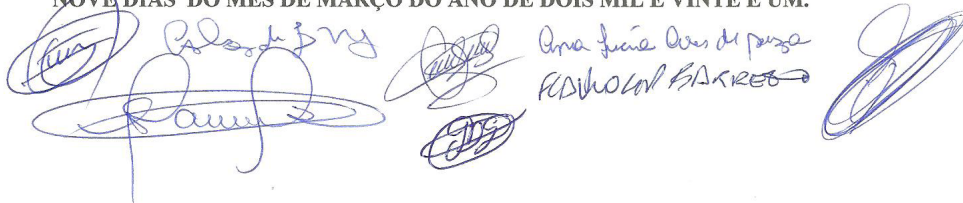
Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

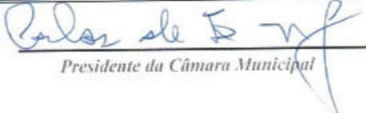

autor. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 008/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 012/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Jussara Vanderlei e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 013/2021 do Vereador Manoel da Paz Santos. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Edmilson Prates de Souza, Jussara Vanderlei e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 014/2021 do Vereador Gilberto Dias Guimarães. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Jussara Vanderlei, Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o Requerimento nº 002/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos para usar a palavra os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Ana Lúcia Alves de Souza, Manoel da Paz Santos e Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu várias autoridades quanto a atenção voltada ao Município de Deodápolis-MS, agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
ABONO DE FALTA PROTOCOLO Nº <u>01/2021</u>	
O vereador Francisco Euzébio de Oliveira, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, e observando o Ato da Presidência nº 003 de 30 de março de 2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo: Data da falta: <u>09/03/2021</u> . Justificativa: <u>O vereador Francisco Euzébio de Oliveira apresentou atestado médico pelo motivo CID Z290, necessitando de 10 (dez) dias de repouso, iniciando-se no dia 09 de março de 2021.</u>	
Decisão: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 Presidente da Câmara Municipal
Motivo do Indeferimento: _____	
Ciente: Controle Interno	 Rogério Leão da Silva Controladora Interna - CIMO
Cumpra-se: Diretor Administrativo Financeiro / RH	_____
Servidora em gozo de férias	



(6) WhatsApp

16/03/2021



Juninho

10/03/2021 às 09:12

DEODÁPOLIS Saúde Comunitária

SUS +

Identidade Municipal

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que Francisco Eugênio
de Oliveira (nome do Paciente)

foi atendido(a) (nome do Médico)

do (nome do Consultório)

no dia 09, 03, 2021 às 10 horas, necessitando de 10
10 (dia(s)) de repouso por motivo de doença

CID: 2290

Deodápolis-MS, 09 de 03 de 2021

ASSINATURA DO MÉDICO OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO MÉDICO ORÇÃO DENTISTA

Este formulário é válido para beneficiários inscritos no SUS. Não pode ser utilizado para fins de comprovação de renda para o acesso ao SUS. O formulário deve ser preenchido e assinado pelo médico responsável pelo atendimento.



021

<https://web.whatsapp.com>

(6) WhatsApp

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ISOLAMENTO
(Casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19)

Eu, Paula Garcia de Sales (nome do paciente ou responsável legal), RG nº _____, CPF nº 858.279.899-07 (identidade e domicílio) residente na cidade de Deodápolis Estado Alagoas CEP 57.000-000 declaro que sou profissional de Enfermagem informado(a) pelo Dr. Paulo Roberto de Jesus (nome do profissional de saúde e nº do Conselho de Classe).

DECLARO que fui informado acerca do isolamento domiciliar de acordo com a LEI 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, necessário diante da suspeita ou confirmação do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), tendo ciência de seus benefícios e riscos, assim como consequências e complicações decorrentes de sua não realização. Me comprometo a seguir orientações que me foram mencionadas, e assumo todas as consequências e responsabilidades da não realização, inclusive as penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro em artigo 267 para seus atos.

O isolamento tem data de início em 03/03/2021 término previsto para 17/03/21 seguinte local de cumprimento da medida: _____ (endereço).

Assinatura do Classificado: Paula Garcia de Sales

Data: _____

Hora: 10:00

Paula Garcia de Sales

16/03/2021

https://web.whatsapp.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 020/2021 – DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação do responsável pela entradas/saídas de produtos do Setor de Almoarifado e Frotas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º-Fica designada a servidora **Cassila Conticeli Teodósio Brito**, ocupante do cargo de **Contadora**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara, como responsável pelo Controle de entradas/saídas de produtos do Almoarifado e Controle de Frotas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CAPÍTULO II – DO ALMOXARIFADO

Art. 2º- A realização do controle deverá ser feita da seguinte forma:

- I- O fornecimento de bens e materiais de consumo será realizado unicamente pelo setor de Almoarifado, que fará sua distribuição às unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, de acordo com a demanda das mesmas;
- II- Será solicitado verbalmente ao servidor responsável todo bem e material o qual fará anotação em planilha que será rubricada pelo solicitante;
- III- Deverá ser realizada constantemente a contagem do estoque físico, evitando possibilidade de diferenças entre o controle de almoarifado e estoque real;
- IV- Constatada a diminuição do nível do estoque de qualquer material ou bem de consumo, o servidor responsável deverá comunicar o Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Municipal de Deodápolis/MS;

V- O servidor responsável pelo almoxarifado deverá lançar no Sistema todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo do estoque;

VI- Após o lançamento no Sistema, o servidor responsável arquivará mensalmente em pasta, organizado por ordem cronológica;

VII- O valor dos itens deverá ser correspondente às notas Fiscais de compra;

CAPÍTULO III – DO CONTROLE DE FROTAS

Art. 3º - O controle do uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS deverá ser da seguinte forma:

§1º - O responsável pelo Controle de Frotas deverá formalizar o credenciamento prévio dos condutores do veículo oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, constando a identificação do condutor, observando-se a validade e a categoria da carteira nacional de habilitação – CNH, e a assinatura do Termo de Responsabilidade do Condutor, conforme anexos II e III da Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020 do Controle Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

I – O responsável pelo Controle de Frotas só permitirá o uso do veículo oficial pelos condutores devidamente credenciados, e após averiguação da validade da CNH.

§2º - A solicitação para o uso do veículo deverá ser registrada em livro próprio, devendo constar os seguintes dados:

I- Período da viagem (data e horário de saída e retorno);

II- Itinerário a ser cumprido;

III- Motivo da viagem e utilização; e

IV- Nome dos passageiros.

§3º - Todos os deslocamentos dos veículos oficiais serão obrigatoriamente registrados pelos condutores no diário de bordo, conforme anexo I da Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020 do Controle Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo que após cada deslocamento, o responsável pelo controle de frotas deverá averiguar se os deslocamentos foram anotados no diário de bordo, notificando o condutor em caso de ausência de anotações.

§4º - Abastecido o veículo pelo condutor, este deverá encaminhar ao responsável pelo controle

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Deodápolis-MS